

LEI N° 729/90

DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art, 1° - Passa a denominar-se Baivro Alto do Chalet, o bairro localizado entre as vias S1-L01-VE3-S1-VL3-114 e S1-VL3-101, sendo o mesmo composto de 150 lotes residenciais.

Art. 2° - O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de fazer as devidas comunicações aos órgãos I competentes, sobre a presente denominação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de Dezembro de 1.990

silvio José Mapa  
Prefeito Municipal